



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 50

de 21 de junho de 2022

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2021/2022) ao servidor Claudio Sebastiao Ferreira, Diretor de Departamento - Símbolo DAL 04, a partir de 21 de junho de 2022 a 05 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de junho de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 50/2022 - 21 de junho de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em